



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº50, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005914/2018-45, resolve:

I – Revogar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, Portaria nº257, de 29 de agosto de 2018, Publicada no Boletim de Pessoal nº158, de 29/08/2019, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, Campus A.C Simões/UFAL.


SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

F. 02
11/10

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19/02/2019